

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº151/2022 - Data: de 27  
de julho de 2022.

**LEI N.º 1598/2022.  
DE 26 DE JULHO DE 2022.**

**Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 81.322,00 (oitenta e um mil trezentos e vinte e dois reais)”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 81.322,00 (oitenta e um mil trezentos e vinte e dois reais), conforme segue:

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico**

**1077 - CONVÊNIO Nº 882/2022**

07.01.22.661.0048.1.077-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 16.322,00

07.01.22.661.0048.1.077-4.4.90.52.00.00.00.00.11775 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 65.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 81.322,00 (oitenta e um mil trezentos e vinte e dois reais), conforme segue:

**11775 - CV 882/2022 - Aquisição de Veículo - Fonte 11.775** 65.000,00

**1000 - Recursos Próprios** 16.322,00

**Art. 3º.** Fica incluída a Ação n. 1.077 - Convênio 882/2022 - Aquisição de Veículo, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual.

**Art. 4º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.07.27 10:40:24 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**